



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM / /2021
APROVADO EM / /2021

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 23 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 931 /2022

EM 04/03/22

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL
DO TEATRO" NO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE.

Art. 1º É instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Rio Grande, a Semana Municipal do Teatro, a ser realizada preferencialmente, na semana do dia 19 de Setembro - Dia Nacional do Teatro.

Capítulo único. O objetivo é aproximar jovens do teatro e ser uma alternativa de atividade extracurricular para todos os estudantes do município.

Art. 2º As atividades da Semana Municipal do Teatro, deverão ser preferencialmente atividades sobre formação de atores, informações sobre projetos existentes no município e levar ao conhecimento dos estudantes a importância do teatro e arte para a formação dos indivíduos.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria de Cultura, esporte e lazer o planejamento e a execução deste Evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 3 de março de 2022.

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenária.